

**PLANO DE TRABALHO → 2ª Via**

<b>PLANO DE TRABALHO</b>			
1. OUTROS PARTICÍPES (Interveniente ou executor)			
Órgão/instituição <b>UNECAR – UNIDADE ESPECIALIZADA DE CARUARU</b>		CNPJ <b>08.863.227/0001-72</b>	E-mail: <b>Unecar2015@hotmail.com</b>
Endereço: Rua Napoleão Teixeira de Lima, 111, Indianópolis		(DDD) Fone/Fax (81) 99915-8212 (81) 99771-5112	CEP <b>55.024.160</b>
Nome do responsável pela instituição: Cláudia Maria Ferreira de Castro		CPF: <b>342.356.714-72</b>	
RG- Órgão Expedidor 1.237.005 SSP-PE	Cargo Coordenadora Psicóloga	Função: Psicóloga	Matrícula CRP 02/5177
Endereço Completo Av. José Mariano de Lima, 46, Universitário.		CEP <b>55.016.480</b>	(DDD) Fone / Fax (81)99915-8212 / (81)99193-4845

<b>2. DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	
2.1. Título do Projeto	Período da Execução
<b>GOLPE DE MESTRE – Grupos Operativos Ligados a Práticas Especiais</b>	<b>JANEIRO 2022</b>
	<b>DEZEMBRO 2022</b>

**2.2. Identificação do Objeto**

O Projeto GOLPE DE MESTRE, já em andamento em sua execução, encontra respaldo e possível continuidade em 34 (trinta e quatro) anos de assistência especializada realizada pela instituição UNECAR à pessoas com deficiência intelectual (PcDi). Os beneficiários diretos (usuários) em um quantitativo de 50 (cinquenta) metas, juntamente com suas famílias 50 (cinquenta) beneficiários indiretos, em sua maioria de baixo nível socioeconômico, marcados historicamente pela segregação e em situação de vulnerabilidade e risco, são acolhidos na instituição que tem sua localização rodeada por comunidades carentes, com população particularmente vulnerável a situações que involuntariamente os exclui de oportunidades e direitos. O projeto tem por objeto a estimulação multidisciplinar especializada aliada a grupos operativos especiais, que em sintonia com as políticas públicas de assistência social, LOAS / Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, promove a integralidade da assistência à pessoa com deficiência intelectual da criança e do adolescente, "a fim de gozarem de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes por lei ou por outros meios, todas as oportunidades facultando seu desenvolvimento global" (art. 3º, lei 8.069/90), envolvendo também o deficiente em processo de envelhecimento. Desenvolvendo ações de prevenção, orientação, assessoramento atendimento aos usuários e suas famílias, em situações que os excluam ou violem seus direitos enquanto cidadãos, atua-se o serviço por meio de mecanismos de inclusão em redes socioassistenciais com interfaces com outras políticas públicas, entre elas trabalho, educação e saúde tornando realidade os direitos garantidos pela lei 13.146/2005, LBI – Lei

*el. 805*



Brasileira de Inclusão, que afirma a capacidade da pessoa com deficiência exercerem atos da vida civil em condições de igualdade com as demais pessoas. A situação de vulnerabilidade que caracteriza historicamente a pessoa com deficiência deve ser encarada enquanto um conjunto de fatores que podem aumentar ou diminuir o risco a que estão expostos em todas as situações de suas vidas, então esta ação busca a prevenção primária (anterior a ocorrência do problema), secundária (durante a ocorrência do problema) e terciária (após a ocorrência). Consegue-se assim ação abrangente preventiva e terapeuticamente falando, buscando a sensibilização da sociedade em relação as potencialidades da pessoa com deficiência intelectual e suas necessidades, respeitando a situação biopsicossocial, heterogeneidade individual com desconstrução de estigmas e preconceitos. O atendimento direto ao usuário e sua família, qualifica a função protetiva, prevenindo agravos e rompimento de vínculos, promovendo assim, a ideia de pertença ao núcleo-base familiar e em maior dimensão a comunidade que os incluam considerando direitos e deveres, ampliando a rede de pessoas com quem compartilha cultura, troca de vivências e experiências, buscando resposta pessoal e social capaz de modificar a situação de vulnerabilidade com conseqüente inclusão.

**2.3. Justificativa da Proposição:** A proteção social especial a pessoas involuntariamente excluídas de direitos básicos, com violação de vínculos familiares / social, em situação de vulnerabilidade e risco como se enquadra o deficiente intelectual, constitui-se em função social e não favor, desconstruindo o modelo assistencial pré-existente, conforme prioriza na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social. Esta “proteção integral com prioridade absoluta”, é resguardada por políticas sociais e econômicas que previnam e forneçam assistência adequada e tem seu direito no artigo 11 do ECA (Brasil, 1990), conforme iniciado na constituição Federal (Brasil, 1988) que exige e exigirá a efetivação e universalização desta proteção integral a TODA criança e adolescente” o que obviamente inclui os com necessidades especiais, sendo extensivo ao deficiente intelectual adulto, não menos merecedor desta proteção. A integralidade da assistência multidisciplinar é prioritária ao serviço, promovendo segurança social conforme necessidade, formação para participação cidadã pautada na diversidade, desenvolvendo o protagonismo e autoestima, a partir de cada indivíduo, viabilizando a expressão, interação, aprendizagem e inserção social. A exclusão involuntária deflagra o contraponto da assistência especializada que busca alcançar a prevenção de violação de vínculos, estimulando função protetiva da família na melhoria da qualidade de vida, amplia a rede de pessoas e universo lúdico, cultural, acadêmico e de oportunidades de atuação efetiva na comunidade como indivíduo atuante e capaz, considerando fatores socioambientais, psicológicos e pessoais (art. 2º do estatuto da pessoa com deficiência) que restrinjam a participação ou limite o desempenho de atividades. A proposição de habilitar / reabilitar no campo de assistência socioassistencial aqui proposta, tem por base a vigilância socioassistencial, proteção social e garantia de direitos (art. 3º da resolução nº 34). A vigilância socioassistencial se concretiza identificando a pessoa com deficiência intelectual que apresenta desempenho comprometido a longo prazo que o vulnerabiliza em direitos e deveres, considerando seu contexto sociofamiliar, identificando essas barreiras de atitudes excludentes, também envolvendo barreiras culturais (esportivas, musicais), socioeconômicas e reconhecer então, suas potencialidades e conseqüente inclusão, em um exercício permanente de cidadania, potencializando competências e habilidades para a autogestão.

#### 2.4. Objetivos:

**OBJETIVO GERAL:** Promover a integração social do deficiente intelectual, acolhendo e sendo corresponsável pelo desenvolvimento da autonomia, exercício de cidadania, equiparação de oportunidades, assistência especializada contínua e direcionada aos déficits de desempenho, de forma a efetivar habilitação e reabilitação psicossocial do usuário, tornando-o agente de transformação e contribuição em sua formação intelectual, moral e psíquica. A intervenção será voltada para promoção da autonomia, reconhecendo o potencial do usuário/família na aceitação da diversidade potencializando suas capacidades intrínsecas a partir de atividades de identificação familiar, cuidados pessoais, participação social e identidade civil. A atenção proposta, visa contribuir e construir espaços que favoreçam o desenvolvimento de potencialidades, pautada na diversidade sem o foco capacitista, eliminando a ideia onde a “ausência”



de deficiência é vista como normal, e as pessoas com deficiência são vistas como exceções. Valoriza-se sim, a equidade, reconhecendo imparcialmente o direito de cada um, com visão justa ou adaptação da regra, levando em conta o que elas precisam de forma que todos tenham, realmente, acesso às mesmas oportunidades.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** O serviço envolve diagnóstico psicossocial e pedagógico, monitoramento e avaliação / estimulação contínua, propiciando mudanças efetivas e duradoras em suas condições de vida, com fundamento básico na integralidade da assistência em função de potencialidades e limites. Considerando a especificidade das ações encontramos:

- Vivências pautadas no respeito a si próprio e ao outro, oportunizando superação de padrões violadores de relacionamento, favorecendo o diálogo em condições de dignidade e respeito.
- Construção de projetos / realizações pessoais, desenvolvendo a autoestima, acesso a atividade de lazer e manifestações artísticas.
- Acesso as condições básicas de cidadania, como emissão de documentos civis de acordo com a necessidade.
- Experiências que propiciam a ampliação do universo cultural e informacional, em atividades de lazer e manifestações artísticas com realizações de excursões de integração social a estabelecimentos que compõem o universo do dia a dia comunitário, a exemplo de bibliotecas, supermercados, farmácias, etc.
- Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e setoriais de outras políticas públicas, sendo informado de seus direitos e como acessá-los (passe livre, por exemplo).
- Ampliar a capacidade protetiva de família e a superação das dificuldades de convívio.
- Experiências que oportunizam a convivência em grupo, lidando construtivamente com sua realidade pessoal, com espaço para livre opinião e estratégias que diminuam a dependência, vivenciando experiências e oportunidades de fomento a divulgação das ações estabelecendo 01 (um) dia do mês em rádio local para usuários / família / equipe expressarem opiniões, satisfações ou insatisfações gerais e planos de atuação propostos em conjunto para atingir os objetivos.
- Encaminhamentos ao mercado de trabalho, no direito assegurado a pessoa com deficiência da lei de cotas para inclusão/contratação pelas empresas (lei 8.213/91)
- Programa de preparação para inclusão produtiva (Grupos Operativos Manipulativos / Artísticos / Esporte), encaminhando e realizando acompanhamento pós-fato da real inclusão e permanência em profissionalizantes, por exemplo.
- Participar de ações de defesa de direitos e construção de políticas inclusivas, sensibilizando grupos comunitários sobre a necessidade de inclusão.

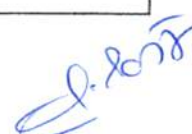
## 2.5. Metas:

META 1. Atendimento a 50 (cinquenta) pessoas com deficiência intelectual (PcDi), possibilitando acesso a seus direitos e prevenindo possíveis ameaças e / ou violência aos mesmos.

META 2. Proteção à família, potencializando os cuidados voltados à pessoa com deficiência intelectual em vulnerabilidade social, disponibilizando 50 (cinquenta) metas.

META 3. Habilitação, promoção e fortalecimento de vínculos comunitários da pessoa com deficiência intelectual (PcDi), disponibilizadas 50 (cinquenta) metas.

META 4. Prevenção de violação / violência de direitos da pessoa com deficiência intelectual (PcDi) e família, em ações articuladas com a rede de proteção, abrangendo 50 (cinquenta) beneficiários diretos e 50 (cinquenta) beneficiários indiretos.





**2.6. Metodologia:** Fundamentando a integralidade da assistência, os instrumentos metodológicos são:

- Triagem inicial – Setorialmente são realizadas anamneses, avaliações técnicas pertinentes a cada área especializada, compondo um histórico multidisciplinar do usuário, em um “retrato” o mais completo possível da situação apurada pela equipe no início da assistência. Realiza-se a avaliação biopsicossocial traçando o PEI – Plano de Estimulação Interdisciplinar / Integral do usuário inserindo-o em grupo de atendimentos.
- Inclusão do usuário em grupo compatível, a partir das avaliações intersetoriais, de forma a favorecer a execução da estimulação especializada de apoio caracterizado por sua regularidade, três vezes por semana como apoio extenso.
- PEI – Plano de Estimulação Interdisciplinar / Integral, priorizando as habilidades com maior comprometimento funcional / desempenho quer sejam sociais (interacionais, resolução de problemas relacionais), quer sejam conceituais (linguagem, conceitos numéricos como dinheiro e tempo, identificação pessoal e familiar, auto-orientação), quer sejam práticas (atividades da vida diária – AVD, habilidades ocupacionais, transporte, segurança), estabelecem-se os planos de estimulação, compatíveis com grupos formados após as avaliações multidisciplinares.
- A execução do PEI, se dá em 03 (três) vezes por semana, onde o setor de apoio técnico coordenado pelas cuidadoras sociais, aplica os planos traçados setorialmente, com orientação e supervisão do técnico responsável. Complementarmente a assistência, realiza-se ações de recreação dirigida, arteterapia, Atividades da Vida Diária (AVD), de identificação pessoal / familiar e integrativas intra e extrainstitucionais.
- GOM – Grupo Operativo Manipulativo, executado na produção de produtos de utilidade doméstica, decorativos e de higiene, a partir de material reciclável. As produções se destinam a utilização no próprio serviço, exposição pública em bazar solidário, possível comercialização em centro artesanal regional (como a feira de artesanato ou feira da sulanca). Coordenação do setor de apoio técnico com o setor pedagógico.
- GOE – Grupo Operativo de Esporte, realização de atividades competitivas individuais e coletivas, como também recreativas, promovendo campeonato de esporte inclusivo – CEI, em sua quarta edição. Coordenação do setor de apoio técnico com o setor social, onde a estratégia é promover a ampliação do escopo para desenvolvimento do potencial de cada um integralmente, considerando as diversas dimensões – sociais, motoras, afetivas e cognitivas.
- GOA – Grupo Operativo Artístico, em grupo de percussão, harmonia e vocal com formação de grupo operativo respeitando os potenciais de cada um com trabalhos rítmicos, priorizando o favorecimento da evolução, não sendo a idade cronológica (IC) o referencial e sim a idade mental (IM) que definirá a compatibilidade e eficiência da estimulação oferecida.
- Atendimentos individuais técnicos setoriais de acordo com as situações mais emergenciais, intervenções sistematizadas, porém breves, permitindo rotatividade nos atendimentos.
- Intervenções com a família visando harmonia da dinâmica familiar realizado com sistematização, seja em orientações grupais ou individuais e visitas domiciliares.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapafase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	ATENDIMENTO SETOR SOCIAL COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE	Valorizar a família em seu papel protetivo e fortalecimento de vínculos.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	ATENDIMENTO SETOR SOCIAL COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE	Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família, promovendo a adoção de melhores comportamentos e hábitos para o equilíbrio das relações interpessoais.	-	50	JAN 200	DEZ 2022
	ATENDIMENTO SETOR SOCIAL COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE	Informar direitos e como acessá-los. – Experiências de convivência grupal, administrando conflitos por meio do diálogo e modelos sociais adequados, inserindo-os na vida comunitária.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	ATENDIMENTO SETOR SOCIAL COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE	Promover eventos intra e extrainstitucional, levando e simultaneamente trazendo a comunidade para junto da entidade, com ação participativa considerando os principais eixos temáticos que compõem marcos sociais, históricos da comunidade local / nacional.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022



1	<p>ATENDIMENTO SETOR SOCIAL COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</p>	<p>Promover palestras informativas.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p>ATENDIMENTO SETOR SOCIAL COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</p>	<p>Compor plataformas sociais em ação integrada que favoreça o serviço.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p>ATENDIMENTO SETOR SOCIAL COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</p>	<p>Fazer visitas domiciliares acompanhando o usuário em sua rotina familiar, intervindo mais eficientemente. Acompanhamento pós-fato (no mínimo 06 (seis) meses, quando houver desligamento do serviço.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p>ATENDIMENTO SETOR SOCIAL COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</p>	<p>Acompanhamento do PEI setorial, junto a cuidadora social de apoio, realizando estudo de caso com equipe interdisciplinar quando necessário.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p>ATENDIMENTO SETOR SOCIAL COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</p>	<p>Atenção direcionada para criação de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade do usuário / família.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022



1	<p><b>ATENDIMENTO SETOR SOCIAL COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Informar, sensibilizar e encaminhar para acesso e participação em cursos de formação em projetos de produção – inclusiva, acompanhando o ingresso, frequência e desempenho dos usuários nos serviços.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p><b>ATENDIMENTO SETOR PSICOLÓGICO COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Estimular condições prévias da inteligência, buscando melhor desempenho cognitivo.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p><b>ATENDIMENTO SETOR PSICOLÓGICO COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Promover atendimentos ludoterápicos, visando o equilíbrio emocional, em terapias breves e sistemáticas, atingindo maior equilíbrio socioafetivo.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p><b>ATENDIMENTO SETOR PSICOLÓGICO COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Dinâmicas grupais favorecendo o aprimoramento nas relações interpessoais, flexibilidade nas soluções protetivas com encaminhamentos, detecção de habilidades, apoio no processo que assegura a qualidade da atenção e efetividade na reinserção social almejada.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022

1	<p><b>ATENDIMENTO SETOR PSICOLÓGICO COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Grupos interventivos com a família proporcionando suporte a uma dinâmica familiar favorável a integralidade da assistência.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p><b>ATENDIMENTO SETOR PSICOLÓGICO COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Atividades técnicas respiratórias, favorecendo harmonia do esquema corporal.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p><b>ATENDIMENTO SETOR PSICOLÓGICO COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Evolução em instrumental próprio, memória de grupos e atendimentos individuais em fluxograma setorial.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p><b>ATENDIMENTO SETOR PSICOLÓGICO COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Acompanhamento da execução do PEI – Plano de Estimulação Integral dos usuários junto auxiliar de apoio / cuidadora social, priorizando a auto-organização e participação social, observando a família como referência afetiva e moral, buscando reestruturar as redes de reciprocidade da dinâmica afetiva – comportamental. .</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022



1	<p><b>ATENDIMENTO SETOR PEDAGÓGICO COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Orientação pedagógica específica, estimulando pré-requisitos básicos a aquisição da aprendizagem.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p><b>ATENDIMENTO SETOR PEDAGÓGICO COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Estimular compreensão lógica, verbal, prática e conceitual que alicerçam a cognição.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p><b>ATENDIMENTO SETOR PEDAGÓGICO COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Expandir conteúdos acadêmicos essenciais a aprendizagem.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p><b>ATENDIMENTO SETOR PEDAGÓGICO COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Reeducação psicomotora, para maior destreza, velocidade e motricidade fina, no preparo da escrita.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022

1	<p><b>ATENDIMENTO SETOR PEDAGÓGICO COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Domínio de relações espaciais, temporais e simbólicas para exploração do mundo físico com suas singularidades e subjetividades.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p><b>ATENDIMENTO SETOR PEDAGÓGICO COM ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO / FAMÍLIA / COMUNIDADE</b></p>	<p>Acompanhar PEI setorial junto aos cuidadores sociais de apoio, realizando orientações sistemáticas</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p><b>ATENDIMENTO E ESTIMULAÇÃO DO SETOR TÉCNICO DE APOIO – CUIDADORES SOCIAIS</b></p>	<p>Recreação livre e dirigida, com atividades direcionadas a estimulação psicomotora, promovendo coordenação e desempenho pessoais mais qualificados.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p><b>ATENDIMENTO E ESTIMULAÇÃO DO SETOR TÉCNICO DE APOIO – CUIDADORES SOCIAIS</b></p>	<p>AVD – Atividade de Vida Diária proporcionando auto-organização e independência.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<p><b>ATENDIMENTO E ESTIMULAÇÃO DO SETOR TÉCNICO DE APOIO – CUIDADORES SOCIAIS</b></p>	<p>Execução do GOM – Grupo Operativo Manipulativo, junto ao setor técnico social, estimulando a capacidade de produzir, vencendo as restrições de participação.</p>	-	50	JAN 2022	DEZ 2022



1	ATENDIMENTO E ESTIMULAÇÃO DO SETOR TÉCNICO DE APOIO – CUIDADORES SOCIAIS	Exposição das produções dos usuários em eventos extra-institucionais em centros comunitários e bazares solidários, com possível venda dos produtos.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	ATENDIMENTO E ESTIMULAÇÃO DO SETOR TÉCNICO DE APOIO – CUIDADORES SOCIAIS	Intercâmbio com escolas da rede normal com o projeto “Nós contando histórias para vocês”, onde os usuários fazem contação de histórias, realizando com protagonismo eventos para públicos diversos.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	ATENDIMENTO E ESTIMULAÇÃO DO SETOR TÉCNICO DE APOIO – CUIDADORES SOCIAIS	Atividades de psicomotricidade e psicopedagógicas, efetivando possíveis encaminhamentos a rede normal de ensino, ampliando universo informacional e inclusivo.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	ATENDIMENTO E ESTIMULAÇÃO DO SETOR TÉCNICO DE APOIO – CUIDADORES SOCIAIS	Execução do PEI – Plano de Estimulação Integral aos usuários de cada setor, com supervisão e orientação do técnico responsável.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	ATENDIMENTO E ESTIMULAÇÃO DO SETOR TÉCNICO DE APOIO – CUIDADORES SOCIAIS	Capacitação continuada qualificando o prestador de serviço enquanto cuidador social, com supervisão / orientação integrada, aperfeiçoando o serviço socioassistencial	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
2	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA QUANTO AOS CUIDADOS COM A PcDi	Realização do GOM – Grupo Operativos Manipulativo com a participação da família em conjunto com usuários.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA QUANTO AOS CUIDADOS COM A PcDi	Orientação sistemáticas a respeito da dinâmica do serviço prestado ao usuário, favorecendo a aceitação e a continuidade complementar da assistência na rotina diária, tornando a família co-terapeuta do processo.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022

2	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA QUANTO AOS CUIDADOS COM A PcDi	Realização de grupos interventivos setoriais visando a harmonia nos desgastes naturais da dinâmica familiar com troca de informações na condução da assistência, mantendo a integralidade proposta.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA QUANTO AOS CUIDADOS COM A PcDi	Reuniões mensais com todos os pais / responsáveis e equipe multidisciplinar, visando a avaliação, sugestão sobre o serviço prestado e esclarecimentos técnicos sobre deficiência intelectuais, síndromes diversas, público alvo da assistência desta instituição.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA QUANTO AOS CUIDADOS COM A PcDi	Participação efetiva em eventos festivos e passeios integrativos, usufruindo os familiares diretos e mais amplamente outros familiares próximos, abrangendo uma extensão do núcleo familiar.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA QUANTO AOS CUIDADOS COM A PcDi	Conduzir para que o usuário com deficiência seja ouvido em suas expressões pessoais e interesses, tanto no convívio familiar como na sociedade de forma mais ampla.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA QUANTO AOS CUIDADOS COM A PcDi	Visitas domiciliares técnicas periódicas para acompanhamento "in loco" da dinâmica relacional no convívio diário.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
3	GOM – GRUPO OPERATIVO MANIPULATIVO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO E FAMÍLIA	Produções de produtos de utilidades domésticas, decorativas e de limpeza com material reciclável.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	GOM – GRUPO OPERATIVO MANIPULATIVO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO E FAMÍLIA	Exposição das produções em bazares solidários em comércio local, visando geração de renda.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022

*Handwritten signature*



3	GOM – GRUPO OPERATIVO MANIPULATIVO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO E FAMÍLIA	Grupo de orientação em reaproveitamento alimentar, execução de receitas econômicas, visando diminuir as despesas alimentares, qualificando-as em seu aspecto nutricional.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	GOM – GRUPO OPERATIVO MANIPULATIVO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO E FAMÍLIA	Parceria com SESC, participando e trazendo para a instituição palestras informativas sobre reaproveitamento alimentar.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	GOM – GRUPO OPERATIVO MANIPULATIVO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO E FAMÍLIA	Favorecer a coordenação motora e a noção de estética.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	GOM – GRUPO OPERATIVO MANIPULATIVO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO E FAMÍLIA	Desenvolvimento de potenciais para inserção no mercado de trabalho, dentro das possibilidades, assegurando os direitos de inclusão previstos na Lei de cotas 8.213/91.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	GOA – GRUPO OPERATIVO ARTÍSTICO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO	Formação de grupo operativo respeitando as potencialidades e limites de cada um, com trabalhos rítmicos de percussão / coreografias / harmonia e vocal.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	GOA – GRUPO OPERATIVO ARTÍSTICO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO	Trabalhar a coordenação motora e esquema corporal, objetivando desempenho global mais eficiente em suas atuações pessoais e sociais.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	GOA – GRUPO OPERATIVO ARTÍSTICO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO	Favorecer o conhecimento de ritmos típicos regionais, bem como, de outras culturas, ampliando o universo cultural e informacional.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022

3	<b>GOA – GRUPO OPERATIVO ARTÍSTICO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO</b>	Desenvolver o potencial criativo, a sensibilidade e a estimulação das diversas linguagens, como a sonora e suas manifestações artísticas.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<b>GOA – GRUPO OPERATIVO ARTÍSTICO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO</b>	Formar grupo para apresentação intra e extrainstitucional, com participação em manifestação artísticas, onde o deficiente intelectual a partir da vivência em eventos, diminui sua exclusão.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<b>GOE – GRUPO OPERATIVO ESPORTIVO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO</b>	Promoção de atividades competitivas individuais e coletivas.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<b>GOE – GRUPO OPERATIVO ESPORTIVO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO</b>	Promoção de atividades esportivas recreativas. - Organização do IV CEI- Campeonato de Esportes Inclusivos.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<b>GOE – GRUPO OPERATIVO ESPORTIVO ESTIMULAÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO USUÁRIO</b>	Ampliação da atuação e desenvolvimento do potencial de cada um, na dimensão motora, social, afetiva e cognitiva em seu conjunto.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<b>ATUAÇÃO INCLUSIVA NA COMUNIDADE</b>	Promoção e participação em encontros inclusivos diversos, vivenciando situações grupais para assim lidar construtivamente com potenciais e limites.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<b>ATUAÇÃO INCLUSIVA NA COMUNIDADE</b>	Participação em atividades culturais como teatro e cinema com apresentações de grupo artístico, o GOA – Grupo Operativo Artístico.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	<b>ATUAÇÃO INCLUSIVA NA COMUNIDADE</b>	Orientação e participação em projetos para inclusão produtiva. - Participação em campeonato de esporte inclusivo.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022



3	ATUAÇÃO INCLUSIVA NA COMUNIDADE	Defesa efetiva de sua capacidade civil que mesmo podendo ser limitada na pessoa com deficiência (art. 6º da lei 13.146/2015), não o incapacita. Ressaltando a igualdade jurídica, desfrutando de direitos civis, patrimoniais e existenciais.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
	ATUAÇÃO INCLUSIVA NA COMUNIDADE	Promover recursos e adaptações para participações em qualquer ato da vida civil, sem discriminação ou exposição vexatória.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
4	PREVENÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E AÇÕES CONJUNTAS COM REDE DE PROTEÇÃO	Promoção ao acesso de serviços de outras políticas públicas setoriais.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
4	PREVENÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E AÇÕES CONJUNTAS COM REDE DE PROTEÇÃO	Cadastramento e operacionalização de benefícios sociais, como passe livre.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
4	PREVENÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E AÇÕES CONJUNTAS COM REDE DE PROTEÇÃO	Promover o exercício do direito da PcDi em participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais pertinentes a sua situação pessoal, bem como, da comunidade como um todo.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
4	PREVENÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E AÇÕES CONJUNTAS COM REDE DE PROTEÇÃO	Acesso a documentação civil de direitos sociais enquanto cidadãos.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
4	PREVENÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E AÇÕES CONJUNTAS COM REDE DE PROTEÇÃO	Orientação para cadastramento dos benefícios junto aos centros de referência de assistência social.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022

*Handwritten signature*

4	PREVENÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E AÇÕES CONJUNTAS COM REDE DE PROTEÇÃO	Ação conjunta, em casos necessários, com o Ministério Público e Conselho Tutelar.	-	50	JAN 2022	DEZ 2022
---	--	---	---	----	----------	----------

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO (Em reais)

Natureza da despesa		Total
Especificação		
Serviços de Terceiros Pessoa Física (Atendimento compatível a 25 usuários por turno, totalizando 50 usuários diretos.	Coordenação técnica + Psicóloga (Prestação de Serviço + Vale Transporte)	R\$ 1.300,00
	Coordenação Administrativa (Prestação de Serviço + Vale Transporte)	R\$ 1.200,00
	Cuidadora Social (Prestação de Serviço + Vale Transporte)	R\$ 700,00
	Cuidadora Social (Prestação de Serviço + Vale Transporte)	R\$ 700,00
	Pedagoga (Prestação de Serviço + Vale Transporte)	R\$ 300,00
	Coordenador do GOA (Prestação de Serviço + Vale Transporte)	R\$ 400,00
	Serviço Contábil	R\$ 300,00
	Assistente Social (Prestação de Serviço + Vale Transporte)	R\$ 400,00
	Auxiliar de Serviços Gerais (Prestação de Serviço + Vale Transporte)	R\$ 700,00
Aluguel	-	R\$ 2.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Compesa	R\$ 100,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Celpe	R\$ 192,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Internet	R\$ 55,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Telefone	R\$ 53,00

*el.2018*



Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Gráfica	R\$ 100,00
Investimentos (material permanente)	-	R\$ 0,00
Material de Consumo	Alimentação / Material para Festividades / Material de Limpeza / Copa / Cozinha	R\$ 400,00
Material de Consumo	Material de Expediente / Gás / Material de Processamento de Dados / Material Educativo / Esportivo	R\$ 200,00
Material de Consumo	Combustível / Diária de Viagens referente ao Projeto	R\$ 600,00
Material de Consumo	Material para Manutenção de Bens e Móveis e Imóveis	R\$ 300,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

Obs. Serviço de pintura se faz necessário na estrutura física anualmente, bem como, manutenção de telhado e forro de teto interno. Para tal segue 3 orçamentos para realização dos serviços, geralmente no 2º semestre de cada exercício.

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Em reais)

Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
JAN 2022 R\$ 10.000,00	FEV 2022 R\$ 10.000,00	MAR 2022 R\$ 10.000,00	ABR 2022 R\$ 10.000,00
MAI 2022 R\$ 10.000,00	JUN 2022 R\$ 10.000,00	JUL 2022 R\$ 10.000,00	AGO 2022 R\$ 10.000,00
SET 2022 R\$ 10.000,00	OUT 2022 R\$ 10.000,00	NOV 2022 R\$ 10.000,00	DEZ 2022 R\$ 10.000,00
<b>TOTAL R\$ 120.000,00</b>			

*Handwritten signature*

## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Caruaru, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Municipal direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste plano de trabalho.

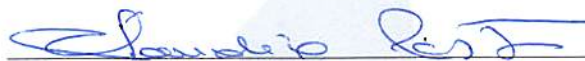
**CARUARU, 04 DE JANEIRO DE 2022**

Local e Data

Assinatura do Secretário  
(colocar carimbo)

### 7.1 DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

**CARUARU, 04 DE JANEIRO DE 2022**



Local e Data

Responsável

### 7.2 PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

### 7.3 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Caruaru,     /     /

Assinatura/carimbo da concedente

**08.863.227/0001-72**  
UNECAR - UNIDADE ESPECIALIZADA  
DE CARUARU  
Rua Napoleão Teixeira de Lima Nº 11  
Indianópolis CEP: 55024-150  
Caruaru - PE